

REGULAMENTO

“Passatempo Cheque-Mate”

1. DESCRIÇÃO

Os seguintes Termos e Condições destinam-se a regular o “Passatempo Cheque-Mate” promovido pelo Casino Lisboa. Este passatempo ocorrerá na página de Instagram ([instagram.com/casinolisboa](https://www.instagram.com/casinolisboa)), entre as 12h00 do dia 23 de Setembro de 2024 e as 23h59 do dia 29 de Setembro de 2024. Todas as participações que ocorram depois do término do passatempo não serão contabilizadas. Ao concorrer a este Passatempo, o participante concorda com os presentes Termos e Condições e aceita sujeitar-se integralmente, e sem reservas, aos mesmos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA

O Passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente Regulamento. A participação de menores de 18 anos não é admitida.

Para participar neste passatempo, o utilizador deve:

- Escrever, nos comentários, quantas combinações estão na última imagem do carrossel.
- Seguir a conta [@casinolisboa](https://www.instagram.com/casinolisboa).

Ganha o autor da última resposta correta e que cumpra os critérios mencionados acima. São válidas combinações na vertical, na horizontal e na diagonal. As combinações devem ser válidas e com 5 cartas.

O vencedor será contactado por mensagem privada dia 30 de Setembro até às 12h00, através da página de Instagram do Casino Lisboa.

3. PRÉMIO

O vencedor recebe um bilhete duplo para a peça Cheque-Mate para dia 5 de Outubro às 21h00, no Auditório dos Oceanos do Casino Lisboa.

4. SELEÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Durante o dia 30 de Setembro de 2024 o júri do Casino Lisboa verificará as respostas, tendo como critério de seleção o cumprimento das condições mencionadas no ponto 2 deste regulamento.

O vencedor deverá enviar por mensagem privada, os seguintes dados pessoais: nome completo, contacto telefónico e número do cartão de cidadão para reclamação do prémio e levantamento do mesmo. O vencedor deverá levantar o prémio no dia 5 de Outubro de 2024 no Balcão CLUBE IN do Casino Lisboa.

Os participantes declaram e garantem, claramente e sem reservas, que:

- Autorizam expressamente a publicação, reprodução e lançamento, em qualquer suporte, dos demais elementos submetidos ao passatempo, com vista à habilitação ao prémio;
- A participação no presente passatempo implica a autorização expressa, por parte dos participantes, da cedência dos direitos de reprodução, comunicação, difusão ou qualquer forma de divulgação das participações enviadas através do Instagram do Casino Lisboa. A autorização para a divulgação das participações apresentadas ao abrigo do presente Passatempo é concedida por cada participante, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição ao Casino Lisboa.
- Se o vencedor não reclamar o prémio até às 16h00 do dia 30 de Setembro, reservamo-nos ao direito de escolher novo vencedor que terá que responder até às 19h00 do dia 30 de Setembro.

5. FATORES DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. O Casino Lisboa reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que identifique como tendo sido plagiada de qualquer outra fonte, ou que utilize linguagem ou gráficos impróprios.

5.2. O Casino Lisboa reserva-se o direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento, como, por exemplo:

- Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating").

5.3 A participação no passatempo implica o cumprimento das regras previstas no presente Regulamento por parte de todos os participantes, os quais serão responsáveis pelos conteúdos que submetam no âmbito do mesmo.

5.4. O Casino Lisboa não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto e de atribuição do prémio devido a fornecimento de dados incorretos.

5.5 É vedada a participação no presente passatempo a trabalhadores e colaboradores do Casino Lisboa e de outras sociedades que integram o mesmo.

6. GERAL

São proibidas as participações que se destinem a prosseguir fins contrários à Lei ou em que os participantes adotem comportamentos suscetíveis de acarretar algum prejuízo ou lesar quaisquer direitos de terceiros.

Não obstante, o Casino Lisboa reserva o direito de não admitir ou de excluir a qualquer momento uma participação se suspeitar de incumprimento deste regulamento.

Os participantes são responsáveis por assegurar que são os legítimos detentores dos direitos de autor sobre as participações abrangidas por este Passatempo.

O Casino Lisboa não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do passatempo.

O Casino Lisboa não se encarrega pela verificação da veracidade dos perfis do Instagram, essa responsabilidade cabe à gestão do Instagram.

O Casino Lisboa não se responsabiliza por eventuais erros informáticos, que impeçam a validação na participação deste passatempo.

O Casino Lisboa reserva o direito de alterar os presentes termos e condições a qualquer momento, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação.

O Casino Lisboa reserva o direito de recorrer aos meios legais e/ou comerciais, que entenda por convenientes, caso detete alguma acção fraudulenta ou ofensiva, no decurso do passatempo ou após o termo do mesmo.

7. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

7.1 O Casino Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para finalidade de gestão do “Passatempo Cheque-Mate”.

7.2 Mediante o respectivo consentimento, serão recolhidos os dados pessoais do participante que vier a ser premiado.

7.3 Os dados recolhidos são mantidos até dia 31 de Outubro de 2024, sendo eliminados após esse período.

7.4 Nos termos da legislação em vigor, é garantido o direito de acesso, rectificação, limitação, portabilidade e eliminação dos seus dados pessoais, através do email encarregadoprotecaodados@estoril-sol.com. O titular dos dados tem igualmente direito a apresentar uma reclamação à CNPD, caso entenda que o tratamento dos seus dados pelo Casino Lisboa viola o regime legal em vigor a cada momento. A remoção do consentimento não invalida o tratamento efectuado até essa data com base no consentimento anteriormente prestado.

7.5 No compromisso de assegurar a segurança dos dados pessoais dos seus clientes, o Casino Lisboa implementou as medidas de segurança técnicas e organizadas consideradas necessárias às actividades de processamento.

7.6 Os dados podem ser transmitidos ou acedidos por prestadores de serviços do Casino Lisboa tidos como responsáveis para a execução do presente passatempo. Neste caso, o Casino Lisboa assegura que os seus parceiros cumprem com as medidas técnicas e organizacionais adequadas à actividade de processamento. Neste âmbito, os dados recolhidos poderão ser transferidos para entidades que se localizam em países terceiros (fora da União Europeia), sendo assegurado que são tomadas as medidas de segurança apropriadas de acordo com a legislação em vigor.

7.7 Os dados pessoais poderão ainda ser partilhados com outras entidades de acordo com: a) legislação aplicável, b) cumprimento de obrigações legais, c) ou na resposta a pedidos de autoridades públicas e governamentais.

7.8 O Casino Lisboa reserva-se o direito de alterar esta política de privacidade, a qualquer momento, sendo as alterações devidamente publicitadas.

8. QUESTÕES SOBRE O PASSATEMPO

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relacionados com o presente Passatempo, deverão ser colocadas ao Casino Lisboa para análise e decisão através da nossa página do Instagram por mensagem privada em: [instagram.com/casinolisboa](https://www.instagram.com/casinolisboa).

9. LEI E FORO

9.1. Ao presente Regulamento aplica-se a lei portuguesa.

9.2. Para resolução de todos os litígios emergentes da participação no Passatempo, incluindo os referentes à interpretação, integração ou aplicação do presente Regulamento, é competente o foro da comarca de Cascais, com expressa renúncia a qualquer outro.

ESTE PASSATEMPO É EXCLUSIVAMENTE ONLINE